

NOVO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BELO HORIZONTE

Prezado Conselheiro, prezada Conselheira,

Encaminhamos, para análise e apreciação, a minuta do Novo Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte (PMC), instrumento de planejamento da política cultural do Município para a próxima década (2027 a 2036). Nela você encontrará os Princípios, Diretrizes, Objetivos e Metas do Novo PMC.

Os **Princípios**, isto é, os valores e direitos que fundamentam o plano, espelham os princípios aprovados para o Plano Nacional de Cultura, uma vez que atuamos em uma lógica sistêmica.

Já as **Diretrizes** que orientam a implementação do Plano foram aprovadas na VIII Conferência Municipal de Cultura, juntamente com os 28 Objetivos que estruturam o Novo Plano Municipal de Cultura. Lembrando que os **Objetivos** referem-se às transformações que o Plano Municipal de Cultura pretende promover em cada área da política cultural.

Para cada Objetivo, a Comissão Executiva do Novo Plano Municipal de Cultura desenvolveu uma ou mais **Metas**, isto é, estabeleceu *o que* será realizado, *em que quantidade* e *em qual prazo*. Para possibilitar seu acompanhamento e avaliação, toda Meta deve ser factível, mensurável e capaz de gerar indicadores.

Por se tratar de um planejamento de 10 anos, as metas foram organizadas de forma progressiva, de modo a estabelecer entregas factíveis e facilitar seu acompanhamento ao longo da vigência do Plano. Para isso, foram definidos três marcos temporais de referência: 2030, 2034 e 2036, correspondentes, respectivamente, aos quatro primeiros anos de execução, aos oito primeiros anos e ao final do período de dez anos do Plano. Esses marcos permitem acompanhar a evolução das metas em diferentes momentos, contribuindo para o monitoramento e a avaliação dos resultados e para o aprimoramento das estratégias de implementação ao longo da vigência do Plano.

As metas foram submetidas à Consulta Pública e, com base nas contribuições recebidas, algumas delas foram ajustadas pontualmente.

Agora é hora de analisar o documento como um todo.

Boa leitura!

PRINCÍPIOS DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

I. Valorização e defesa dos direitos humanos e da democracia;

II. Reconhecimento do valor econômico, simbólico e social da cultura;

III. Garantia do exercício dos direitos culturais;

IV. Direito universal de acessar e produzir cultura;

V. Direito à memória, ao patrimônio e à preservação das tradições e acervos;

VI. Direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;

VII. Respeito à vida em todas as suas formas, à natureza e à justiça climática;

VIII. Direito à arte, à educação, à criatividade, à imaginação e à expressão cultural;

IX. Liberdade de expressão, criação e fruição cultural;

X. Participação e controle social;

XI. Respeito e valorização das diversidades e das identidades culturais;

XII. Garantia da acessibilidade cultural.

DIRETRIZES DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

I - Garantir e fortalecer o papel da política cultural como instrumento de enfrentamento das desigualdades e como fator de envolvimento humano e socioeconômico;

II - Fomentar e assegurar a criação, pesquisa, produção, distribuição, acesso, circulação e fruição de bens e práticas culturais, inclusive no ambiente digital;

III - Reconhecer e considerar a interseccionalidade na promoção dos direitos culturais;

IV - Garantir a descentralização e a redistribuição dos recursos da cultura, com prioridade para grupos e territórios historicamente vulnerabilizados;

V - Desburocratizar, adaptar e simplificar os procedimentos de acesso às políticas culturais;

VI - Incorporar a perspectiva da cultura como direito fundamental para o exercício pleno da cidadania e da vida em sociedade, respeitando as diferenças e diversidades humanas;

VII - Promover a capilarização e o enraizamento territorial das políticas culturais, priorizando regiões historicamente negligenciadas;

VIII - Valorizar os saberes, tecnologias e práticas dos povos e comunidades tradicionais, reconhecendo sua relação com o território e o meio ambiente;

IX - Fortalecer a governança participativa nos processos e instâncias de formulação, gestão e controle social das políticas culturais;

X - Ampliar e fortalecer a integração, a articulação e a transversalidade das políticas culturais com as demais políticas públicas;

XI - Fomentar e assegurar o direito à diversidade cultural e à pluralidade de identidades, expressões e memórias.

EIXO 1 - GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS	Nº da META	META
Objetivo 1 Ampliar e fortalecer o Observatório da Cultura de Belo Horizonte.	Meta 1	Realizar 10 ações de ampliação e fortalecimento do Observatório da Cultura até 2036, sendo: 4 ações até 2030, mais 4 ações até 2034 e mais 2 ações até 2036.
	Meta 2	Inserir 6 novos setores culturais específicos no Observatório da Cultura, sendo 2 setores até 2030, mais 2 setores até 2034 e mais 2 setores até 2036.
Objetivo 2 Realizar concursos públicos regulares na Secretaria Municipal de Cultura e na Fundação Municipal de Cultura, garantindo a continuidade e a ampliação das ações.	Meta 3	Realizar, a cada quatro anos, estudo técnico para definir o número mínimo de servidores efetivos necessário em cada unidade cultural, incluindo profissionais das áreas técnicas, administrativas e de gestão, com 1 estudo concluído até 2030 e outro até 2034.
	Meta 4	Realizar concursos públicos para a SMC e a FMC, contemplando as unidades culturais e a estrutura administrativa, com reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD), sendo 1 concurso até 2030 e outro até 2036.
Objetivo 3 Fortalecer e ampliar os fóruns setoriais e regionais de cultura, garantindo-lhes acesso a recursos públicos para o suporte às suas atividades ordinárias.	Meta 5	Criar e apoiar a realização das atividades de 6 novos Fóruns Setoriais e/ou Regionais em Belo Horizonte, promovendo sua articulação com as Comissões Locais de Cultura, sendo 3 fóruns até 2030 e outros 3 até 2034.
	Meta 6	Apoiar a operacionalização de 2 reuniões anuais de cada Fórum ativo, a partir de 2030, oferecendo apoio na divulgação, espaço para realização, estrutura técnica e deslocamento.
Objetivo 4 Criar, na estrutura institucional da Secretaria Municipal de Cultura, uma instância administrativa (gerência ou diretoria) responsável pela gestão da Política Municipal Cultura Viva	Meta 7	Criar, até 2030, na estrutura institucional da Secretaria Municipal de Cultura, uma instância administrativa (gerência ou diretoria) responsável pela gestão da Política Municipal Cultura Viva.

EIXO 2 - FOMENTO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

OBJETIVOS	Nº da META	META
Objetivo 5 Implementar o Novo Marco Regulatório do Fomento em todos os editais de fomento da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura.	Meta 8	Realizar, até 2030, diagnóstico dos projetos/ações que podem aplicar o Novo Marco Regulatório do Fomento na FMC e SMC.
	Meta 9	Publicar, até 2030, decreto municipal regulamentando a implantação do Novo Marco Regulatório do Fomento.
	Meta 10	Elaborar e encaminhar a minuta do projeto de lei da revisão da LMIC até 2030.
Objetivo 6 Alcançar, até 2036, no mínimo 3% do orçamento municipal destinado à cultura, assegurando recomposição anual acima da inflação e qualificando a aplicação da Função Cultura no orçamento da Prefeitura de Belo Horizonte.	Meta 11	Ampliar o orçamento da cultura para 3% do orçamento anual do município, sendo 1% até 2030, mais 1% até 2034 e mais 1% até 2036.
	Meta 12	Incluir a função cultura na LOA das outras secretarias da PBH até 2034.
Objetivo 7 Estruturar uma política de parcerias com os Pontos de Cultura para a oferta de atividades culturais nos territórios.	Meta 13	Realizar, até 2030, e manter atualizado o mapeamento da oferta de atividades culturais dos Pontos de Cultura nos territórios para inseri-la nas políticas culturais do Município.
	Meta 14	150 Pontos de Cultura desenvolvendo ações integradas com Centros Culturais, Centros de Referência e demais equipamentos culturais, sendo: 50 Pontos de Cultura até 2030, outros 50 até 2034 e os 50 restantes até 2036.

Objetivo 8 Ampliar e fortalecer, ao longo de todo o ano, as políticas de fomento e promoção voltadas ao Carnaval (blocos de rua, blocos caricatos e escolas de samba) e aos grupos de quadrilha junina.	Meta 15	Elaborar e implementar, até 2030, um plano estruturante para as políticas culturais continuadas voltadas ao Carnaval, contemplando escolas de samba, blocos caricatos e blocos de rua.
	Meta 16	Elaborar e implementar, até 2030, um plano estruturante para as políticas culturais continuadas voltadas aos festejos juninos.



EIXO 3 - PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

OBJETIVOS	Nº da META	META
Objetivo 9 Criar rotas histórico-culturais com mediação cultural, roteiros interpretativos, banco de dados virtual e sinalização interpretativa bilíngue (português e Libras) do patrimônio cultural, garantindo acessibilidade física, atitudinal, comunicacional e de conteúdo.	Meta 17	Criar, até 2030, um banco de dados virtuais do Patrimônio Cultural, garantindo acessibilidade comunicacional e de conteúdo.
	Meta 18	Criar 6 novas rotas histórico-culturais com mediação cultural, roteiros interpretativos, banco de dados virtual e sinalização interpretativa bilíngue (português e Libras) do patrimônio cultural, sendo: 4 rotas até 2034 e mais 2 rotas até 2036.
Objetivo 10 Constituir um acervo museológico sobre a história do Hip Hop no Município, com vistas a subsidiar a criação de um museu físico e digital do Hip Hop em Belo Horizonte, garantindo a participação dos agentes culturais locais em todas as etapas do processo.	Meta 19	Realizar, até 2030, levantamento sobre a história do Hip Hop para a constituição de acervo, garantindo a participação dos agentes culturais locais.
	Meta 20	Elaborar o plano museológico para criação de museu físico e digital do Hip Hop em Belo Horizonte, até 2034, garantindo a participação dos agentes culturais locais em todas as etapas do processo.
	Meta 21	Implementar, até 2034, o Museu virtual do Hip Hop em Belo Horizonte.

Objetivo 11 Implantar, até 2030, sede própria para o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte, em conformidade com as recomendações do Conselho Nacional de Arquivos, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e com a Agenda 2030 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	Meta 22	Realizar, até 2030, estudos técnicos intersetoriais para avaliar alternativas de permanência do Arquivo Público da Cidade na área central, incluindo a eventual desapropriação do imóvel atualmente ocupado ou a implantação de nova sede em imóvel público, assegurando condições de acessibilidade, centralidade, visibilidade institucional, preservação da memória e plena funcionalidade arquivística.
	Meta 23	Implantar, até 2030, a sede própria do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte, oferecendo condições de acessibilidade, centralidade, visibilidade institucional, preservação da memória e plena funcionalidade arquivística.
Objetivo 12 Ampliar e fortalecer as políticas de salvaguarda dos patrimônios culturais de matrizes afro-brasileiras, em articulação com as ações a serem desenvolvidas pelo museu de referência das culturas afro-brasileiras.	Meta 24	Desenvolver, até 2030, e em conjunto com as comunidades detentoras, um projeto museológico para o Museu de Referência das Culturas Afro-Brasileiras,.
	Meta 25	Desenvolver o projeto arquitetônico do Museu de Referência das Culturas Afro-Brasileiras, até 2034, e em conjunto com as comunidades detentoras.
	Meta 26	Implementar, até 2036, o Museu de Referência das Culturas Afro-Brasileiras.
	Meta 27	Realizar, de 2030 a 2036, 5 ações anuais de salvaguarda das culturas afro-brasileiras, contribuindo para a implantação do museu.

EIXO 4 - FORMAÇÃO

OBJETIVOS	Nº da META	META
Objetivo 13 Fortalecer e ampliar programas e ações permanentes de integração entre cultura e educação, visando à formação em arte e cultura de professores, educadores e da comunidade escolar, à elaboração de um calendário cultural e à formação de público no âmbito da rede municipal de educação.	Meta 28	Ampliar em 15% o número de ações e atividades artístico-culturais oferecidas à comunidade escolar, em parceria com a educação, sendo: 5% até 2030, mais 5% até 2034 e mais 5% até 2036.
	Meta 29	Ampliar em 15% o número de ações e atividades formativas em arte e cultura destinadas a professores e educadores, em parceria com a educação, sendo 5% até 2030, mais 5% até 2034 e mais 5% até 2036.
	Meta 30	Elaborar, divulgar e manter um calendário anual cultural e educativo integrado, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2030.
Objetivo 14 Fortalecer e ampliar o número de atividades oferecidas pela Escola Livre de Artes Arena da Cultura, assegurando os recursos necessários ao seu funcionamento e ao fortalecimento das ações de comunicação e divulgação.	Meta 31	Ampliar em 15% o número de atividades oferecidas pela Escola Livre de Artes Arena da Cultura, sendo: 5% até 2030, mais 5% até 2034 e mais 5% até 2036.
	Meta 32	Fortalecer a comunicação acerca das atividades da Escola Livre de Artes Arena da Cultura de modo a ampliar em 15% o número de público atendido pela Escola Livre de Artes Arena da Cultura, sendo: 5% até 2030, mais 5% até 2034 e mais 5% até 2036.

Objetivo 15 Estabelecer diálogo entre a política de formação da Escola Livre de Artes Arena da Cultura e a Política Municipal de Cultura Viva, promovendo o alinhamento técnico, conceitual e institucional no âmbito do órgão gestor da cultura e garantindo a participação de educadores surdos e a oferta de atividades culturais bilíngues (português e Libras).	Meta 33	Ampliar em 20% o número de territórios contemplados pelas ações da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, mediante a celebração e o fortalecimento de parcerias com os Pontos de Cultura de Belo Horizonte, sendo: 10% até 2030, mais 5% até 2034 e mais 5% até 2036.
	Meta 34	Implementar gradativamente atividades bilíngues (português e Libras) na Escola Livre de Artes Arena da Cultura, com a participação de educadores surdos, garantindo a realização de 1 atividade anual a partir de 2030 ; 2 atividades anuais a partir de 2034 e 3 atividades anuais a partir de 2036.
Objetivo 16 Oferecer cursos técnicos e profissionalizantes acessíveis a todas as pessoas, nas áreas das linguagens artísticas e dos bastidores das artes, assegurando formação continuada que favoreça a efetiva inserção dos estudantes no mundo do trabalho.	Meta 35	Oferecer 6 cursos técnicos e profissionalizantes, sendo 3 voltados às linguagens artísticas e 3 aos bastidores das artes, em articulação com instituições de ensino e formação, da seguinte forma: 2 cursos até 2030, 2 cursos até 2034 e 2 cursos até 2036.

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS

OBJETIVOS	Nº da META	META
Objetivo 17 Requalificar e garantir a infraestrutura física e tecnológica necessária ao pleno funcionamento dos Centros Culturais, por meio de um plano de ação que preveja a manutenção contínua desses equipamentos, a aquisição e a manutenção de mobiliário e equipamentos, a revisão orçamentária e a promoção da acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, informacional e linguística, incluindo recursos de Libras, entre outros.	Meta 36	Elaborar, até 2030, plano de ação para a revitalização e a estruturação física e tecnológica necessária ao funcionamento dos Centros Culturais, contemplando, entre outras medidas, a promoção da acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, informacional e linguística, incluindo recursos de Libras.
	Meta 37	Executar 100% do Plano de Ação para revitalização e estruturação dos Centros culturais, sendo: 80% até 2034 e os outros 20% até 2036.
Objetivo 18 Implantar um Centro Cultural na área do antigo Aeroporto Carlos Prates, contemplando uma concha acústica para a realização de eventos culturais.	Meta 38	Realizar, em diálogo com a comunidade, estudo de viabilidade para a implantação de um Centro Cultural na área do antigo aeroporto Carlos Prates, até 2030.
	Meta 39	Implantar um Centro Cultural na área do antigo aeroporto Carlos Prates, até 2036.
Objetivo 19 Fortalecer e ampliar a política de apoio aos agentes culturais e aos eventos locais, assegurando a disponibilização de equipamentos e estruturas para a realização de eventos e atividades culturais, incluindo sistemas de sonorização, iluminação, palco e recursos de acessibilidade.	Meta 40	Ampliar em 20% o número de ações anuais de apoio a agentes culturais e eventos locais, por meio do empréstimo de equipamentos até 2036, sendo: 10% em 2030, mais 5% em 2034 e mais 5% até 2036.

Objetivo 20 Promover e fortalecer o acesso às artes e à cultura nos territórios, por meio da utilização e do aproveitamento de espaços públicos e equipamentos ociosos.	Meta 41	Desenvolver, até 2030, um plano estratégico para a identificação e ocupação de espaços públicos e equipamentos ociosos com potencial de utilização para a promoção do acesso às artes e à cultura.
	Meta 42	Garantir a utilização de, pelo menos, 1 equipamento ou espaço público em, no mínimo, 10 territórios de gestão compartilhada até 2036, sendo: 5 territórios até 2034 e mais 5 outros territórios até 2036.

EIXO 6 - ARTE, CULTURA E SUSTENTABILIDADE NOS TERRITÓRIOS

OBJETIVOS	Nº da META	META
Objetivo 21 Criar uma política cultural voltada à população com 60 anos ou mais, em diálogo com o Plano Municipal de Envelhecimento e em parceria com o Fundo Municipal do Idoso, promovendo o acesso, a participação e a fruição cultural, com garantia de inclusão das pessoas idosas surdas e com deficiência e de acessibilidade comunicacional.	Meta 43	Criar, até 2030, um Plano de Ação Cultural voltado para a População 60 + com programação específica e garantia de acessibilidade para pessoas surdas e com outras deficiências.
	Meta 44	Tendo por base o Plano de Ação criado, ampliar em 50% as ações voltadas para a população 60 + até 2016, sendo: 30% até 2034 e mais 20% até 2036.
Objetivo 22 Realizar mapeamento cultural nas 10 regionais do Município, fortalecendo as políticas municipais de cultura por meio do reconhecimento, da caracterização e do dimensionamento da produção cultural e de sua diversidade nos territórios.	Meta 45	Realizar mapeamento cultural nas 10 regionais do Município, contemplando a diversidade de atores, setores e de manifestações, com definição da metodologia até 2030 e conclusão e divulgação do mapeamento até 2034.
Objetivo 23 Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e com a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica para a implementação de um programa de promoção da educação ambiental e da sustentabilidade cultural nos territórios, com foco nas comunidades tradicionais, nos povos originários e nas populações em situação de vulnerabilidade social, garantindo o protagonismo dos agentes culturais.	Meta 46	Realizar parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Fundação Zoobotânica até 2030 para realização de 8 ações de educação ambiental e sustentabilidade cultural nos territórios, sendo: 4 ações até 2034 e mais 4 ações até 2036.

EIXO 7 - CULTURA DIGITAL, DIREITOS CULTURAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

OBJETIVOS	Nº da META	META
Objetivo 24 Aprimorar, modernizar e manter atualizado o Mapa Cultural de Belo Horizonte, garantindo a qualidade, a consistência e a atualização das informações compartilhadas de forma colaborativa entre o Poder Público e os agentes culturais, bem como a acessibilidade e a disponibilização de conteúdos em Libras.	Meta 47	Institucionalizar a gestão do Mapa Cultural de Belo Horizonte e realizar estudo técnico para ampliar, aprimorar e identificar novas possibilidades de uso da plataforma, com sua integração ao Observatório da Cultura incluindo acessibilidade e versão em Libras, até 2030.
	Meta 48	Implementar 100% das novas possibilidades de uso do Mapa Cultural de Belo Horizonte identificadas a partir do estudo técnico realizado, qualificando as equipes e ampliando as informações disponibilizadas, até 2034.
Objetivo 25 Promover e incentivar projetos de inclusão digital voltados à cultura em territórios periféricos e comunidades tradicionais.	Meta 49	Ampliar em 15% o número de ações de inclusão digital relacionadas à cultura em territórios periféricos e comunidades tradicionais até 2036, sendo: 5% até 2030, mais 5% até 2034 e mais 5% até 2036.
Objetivo 26 Promover seminários bienais para debater as potencialidades e os desafios éticos da inteligência artificial para a cultura.	Meta 50	Realizar 5 seminários, até 2036, para debater as potencialidades e os desafios éticos da inteligência artificial para a cultura, sendo: 2 seminários até 2030, mais 2 seminários até 2034 e 1 seminário até 2036.
Objetivo 27 Ampliar o percentual de acervos museológicos, históricos e arquivísticos do Município digitalizados.	Meta 51	Ampliar em 15% o percentual do acervo museológico da FMC com digitalização concluída até 2036, sendo: 5% até 2030, mais 5% até 2034 e mais 5% até 2036.
	Meta 52	Ampliar em 15% o percentual do acervo do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte digitalizado até 2036, sendo: 5% até 2030, mais 5% até 2034 e mais 5% até 2036.

Objetivo 28 Ampliar o acesso virtual aos acervos museológicos, históricos e arquivísticos da Fundação Municipal de Cultura, assegurando recursos de acessibilidade e priorizando soluções acessíveis que dispensem o uso de avatares.	Meta 53	Reestruturar a plataforma digital do APCBH, assegurando recursos de acessibilidade e priorizando soluções acessíveis que dispensem o uso de avatares, até 2030.
	Meta 54	Ampliar em 15% o percentual do acervo do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte disponibilizado virtualmente até 2036, sendo: 5% em até 2030, mais 5% até 2034 e mais 5% até 2036.
	Meta 55	Desenvolver e/ou adquirir plataforma digital para difusão dos acervos museológicos até 2030, assegurando recursos de acessibilidade e priorizando soluções acessíveis que dispensem o uso de avatares.
	Meta 56	Disponibilizar virtualmente 15% do acervo museológico sob a guarda da FMC até 2036, sendo: 10% até 2034 e mais 5% até 2036.